

# SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

## CRIAÇÃO DE MODELOS DE DECISÕES/DESPACHOS-MANDADOS E RESPECTIVAS FOLHAS DE ROSTO – SISTEMA SAJ/PG5

Nos termos do **Comunicado CG nº 1333/2012**, a Secretaria da Primeira Instância COMUNICA orientação para a possibilidade do emprego da rotina de trabalho de “despacho-mandado” no Sistema SAJ/PG5.

Os procedimentos definidos para decisões-mandados também se aplicam para despachos-mandados.

### Vinculação de “Folha de Rosto” como modelo dependente de “Decisão-Mandado”:

#### A. Acessar o Menu “Expediente / Cadastro de Modelos de Documento...”

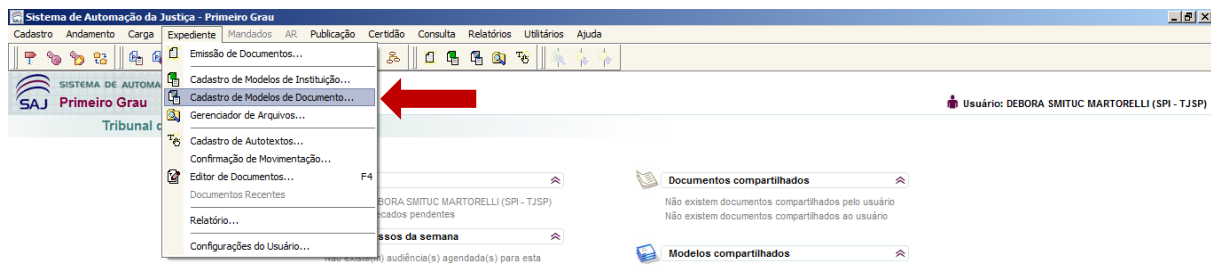


Figura 1

#### B. Selecionar a Categoria (6, se Despacho, ou 19, se Decisão) e o Código do modelo de grupo previamente criado.

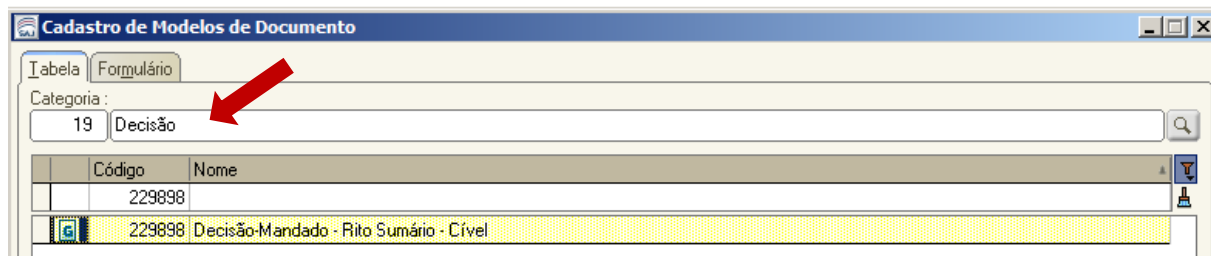


Figura 2

#### C. Clicar na guia “Formulário”.

## SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

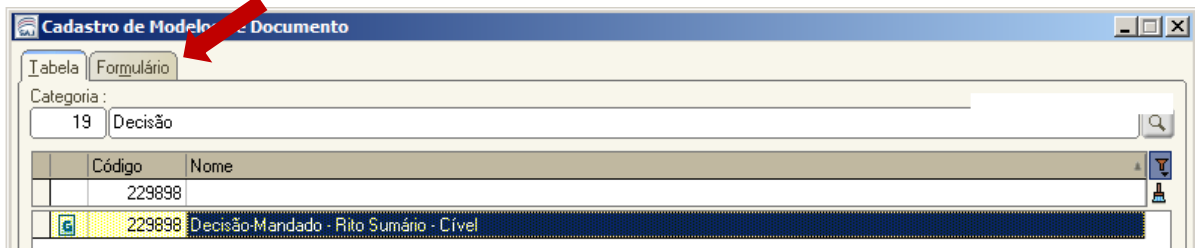


Figura 3

**D.** Clicar na guia "Modelos Dependentes".

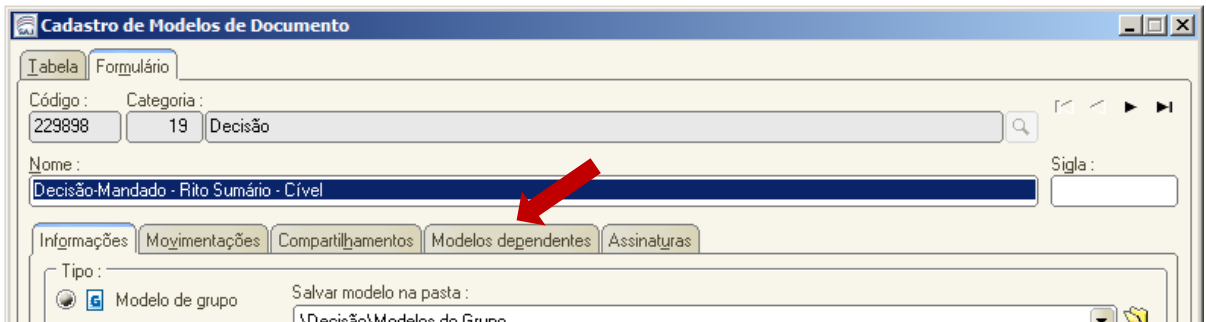


Figura 4

**E.** Clicar no ícone "Inserir".

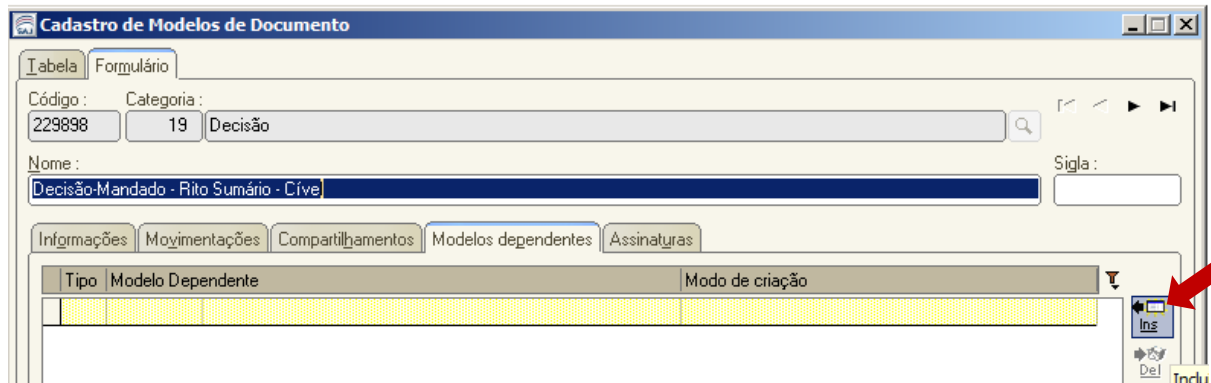
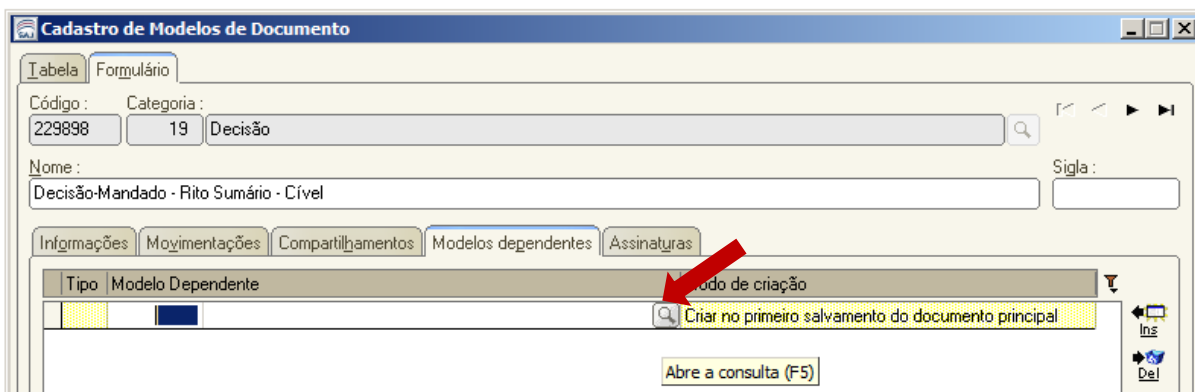


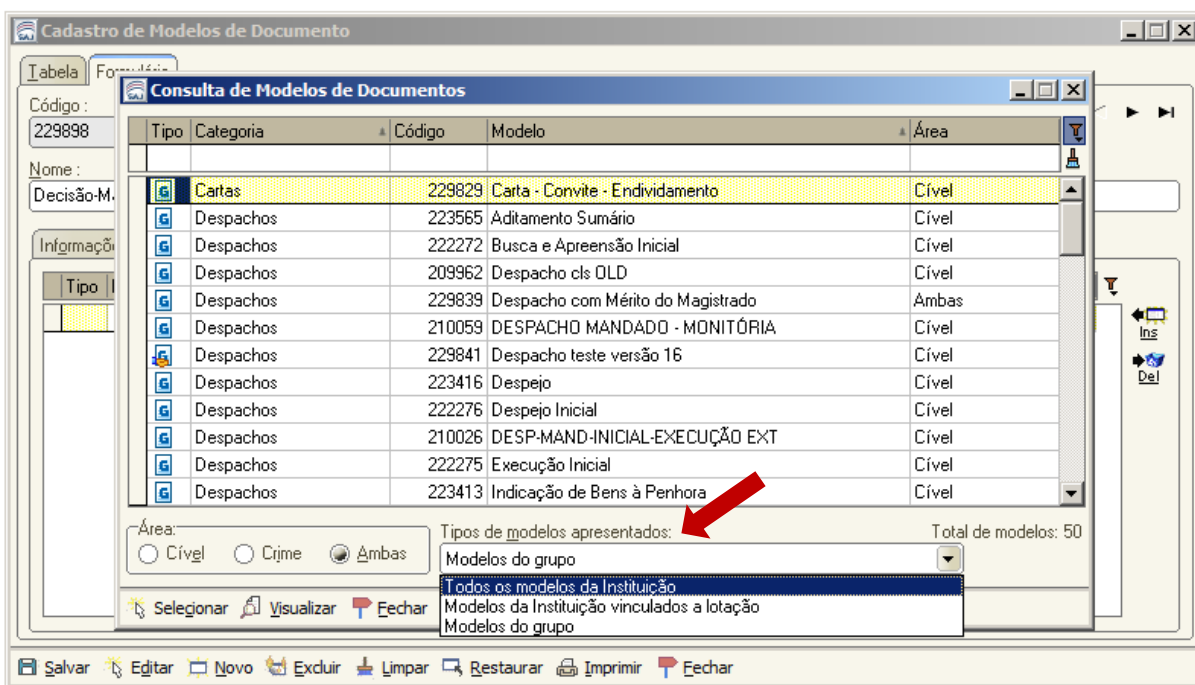
Figura 5

**F.** Clicar no ícone "Abre a consulta" (ou acionar tecla F5).

## SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA



**G.** O sistema abrirá a tela “Consulta de Modelos de Documentos”. Na parte inferior da tela, no item “Tipos de modelos apresentados”, selecionar a opção “Todos os modelos da Instituição”.



**H.** O sistema apresentará todos os modelos da instituição. Utilizar o campo de filtro para inserir os parâmetros de busca do modelo de “Folha de Rosto” adequado para o modelo de decisão-mandado a ser configurado, conforme tabela abaixo.

## SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

| Folhas de Rosto – Categoria 1 - Mandado |  |                     |   |
|---|--|---------------------|---|
| Cód. Modelo                             | Nome Modelo  | Classificação       | Grupo de Peso                                 |
| 500362                                  | Folha de Rosto - Comum - Citação-Intimação-Notificação-Constatação-Entrega                           | 1 - Comum           | 1 - Cit/Const/Entr/Imis/Int/Not               |
| 500391                                  | Folha de Rosto - Com Audiência - Comum - Citação-Intimação-Notificação-Constatação-Entrega           | 1 - Comum           | 1 - Cit/Const/Entr/Imis/Int/Not               |
| 500363                                  | Folha de Rosto - Comum - Busca e Apreensão-Condução Coercitiva-Execução-Tutela-Cautelar-Penhora      | 1 - Comum           | 2 - BA/CondCoerc/Exec/Tut/Penh                |
| 500364                                  | Folha de Rosto - Comum - Arresto-Avaliação-Lacração-BA AF-Desocupação-Despejo-Reint. Posse           | 1 - Comum           | 3 - Arr/Aval/Lacr/BA-AF/Desoc/Desp/ReintPosse |
| 500383                                  | Folha de Rosto - Urgente Plantão - Busca e Apreensão-Execução-Tutela-Cautelar-Penhora                | 2 - Urgente Plantão | 2 - BA/CondCoerc/Exec/Tut/Penh                |
| 500384                                  | Folha de Rosto - Urgente Plantão - Arresto-Avaliação-Lacração-BA AF-Desocupação-Despejo-Reint. Posse | 2 - Urgente Plantão | 3 - Arr/Aval/Lacr/BA-AF/Desoc/Desp/ReintPosse |
| 500393                                  | Folha de Rosto - Com Audiência - Urgente - Citação-Intimação-Notificação-Constatação-Entrega         | 7 - Urgente         | 1 - Cit/Const/Entr/Imis/Int/Not               |
| 500385                                  | Folha de Rosto - Urgente - Arresto-Avaliação-Lacração-BA AF-Desocupação-Despejo-Reint. Posse         | 7 - Urgente         | 3 - Arr/Aval/Lacr/BA-AF/Desoc/Desp/ReintPosse |

### Legendas dos Grupos de Peso:

1 – Citação / Constatação / Entrega / Imissão na Posse / Intimação / Notificação

2 – Busca e Apreensão / Condução Coercitiva / Execução / Tutela / Penhora

3 – Arresto / Avaliação / Lacração / Busca e Apreensão-Alienação Fiduciária / Desocupação / Despejo / Reintegração de Posse

**I.** A busca pelo modelo de folha de rosto pode ser realizada por código ou por nome. Ao localizar o modelo desejado, acionar o botão "Selecionar".

## SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

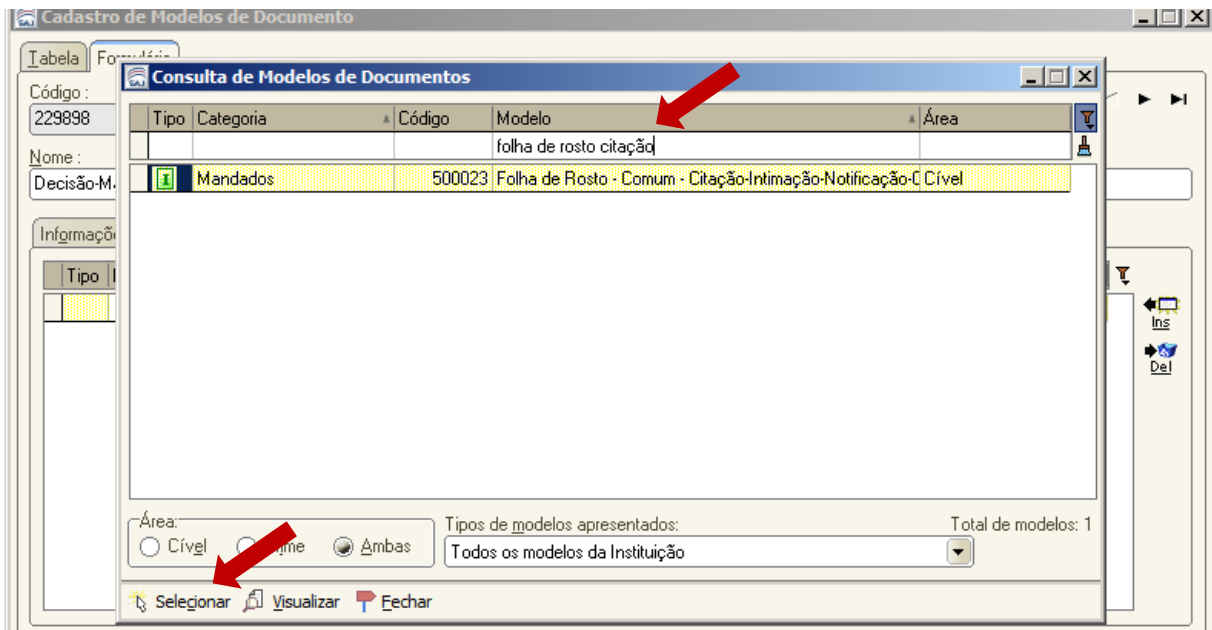


Figura 8

**J.** Na coluna "Modo de criação", selecionar a opção "Criar na emissão do documento principal". Acionar o botão "Salvar". Assim, o modelo de decisão-mandado está configurado para a emissão conjunta de "folha de rosto", como seu modelo dependente.

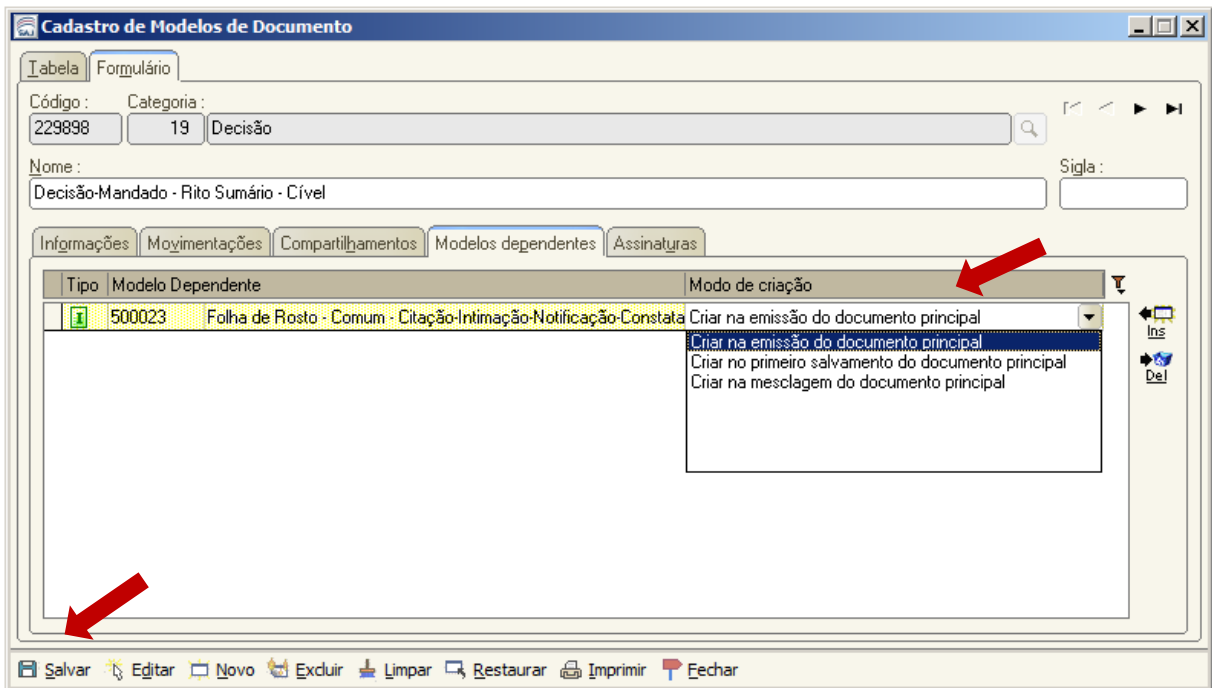


Figura 9

# SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

## Emissão de "Decisão-Mandado" e respectiva "Folha de Rosto":

### K. Acessar o Menu "Expediente / Emissão de Documentos..."

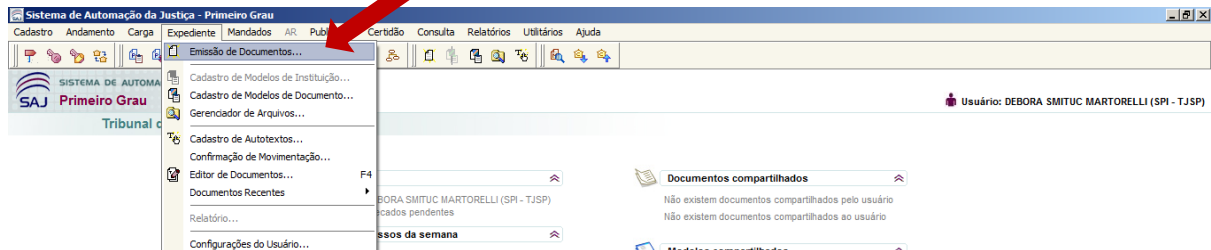


Figura 10

L. Na tela "Emissão de Documentos", selecionar a Categoria e o Código do modelo. Ao inserir o número do Processo, o sistema abrirá automaticamente a guia "Pessoas". Selecionar a pessoa para a qual a decisão-mandado será expedida.

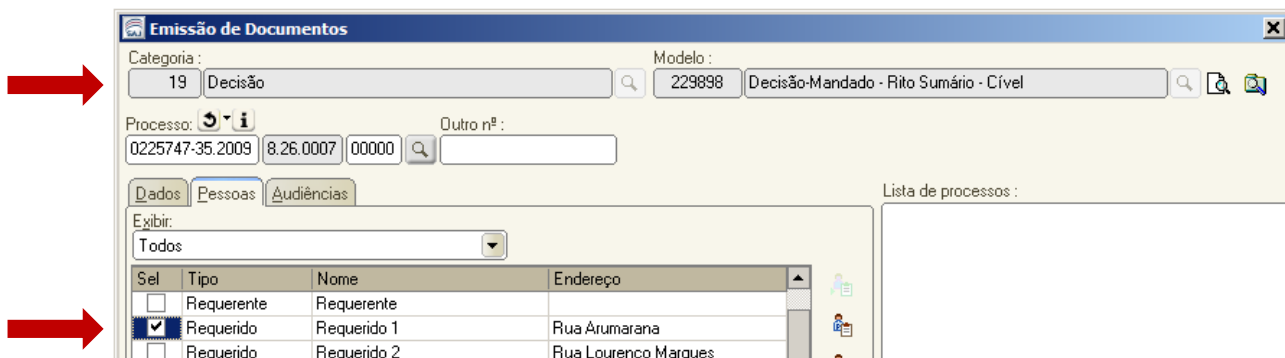


Figura 11

M. Se for o caso de modelo que contenha dados de audiência, o sistema habilitará a guia "Audiências". Clicar nesta guia e selecionar a audiência desejada.

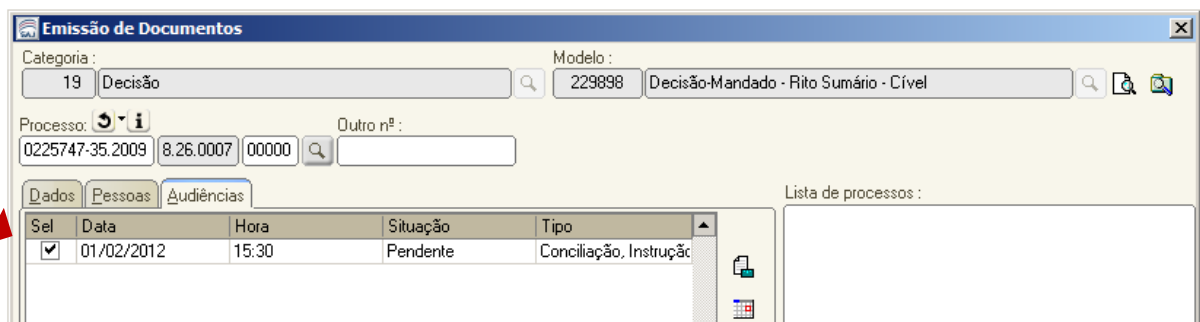


Figura 12

## SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

**NOTA:** Até este item "M", demonstramos a emissão da decisão-mandado. Nos itens "N" em diante, demonstraremos a emissão da folha de rosto, devido à vinculação para ação conjunta, conforme item "J".

**N.** Ao acionar o botão "Confirmar", o sistema abrirá automaticamente a tela de "Modelos Dependentes", apresentando marcado por padrão o modelo dependente previamente vinculado. Acionar o botão "Selecionar".

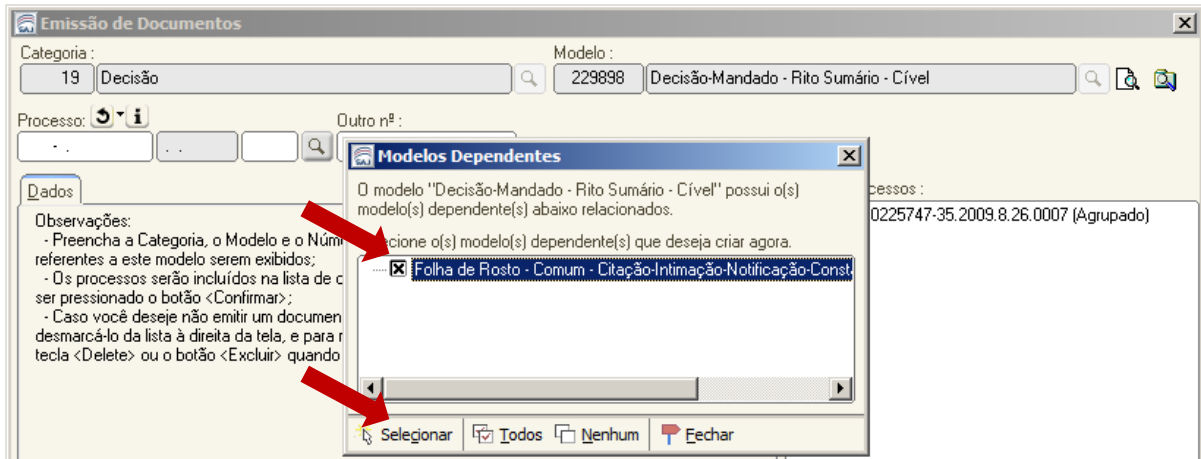


Figura 13

**NOTA:** Na inexistência de Central de Mandados instalada no Foro, desmarcar o modelo dependente e acionar o botão "Fechar". Nesse caso, não haverá emissão de folha de rosto.

**O.** Será apresentada a tela "Emissão de Documentos", em relação à Folha de Rosto. Clicar na guia "Pessoas" e selecionar a pessoa anteriormente selecionada.

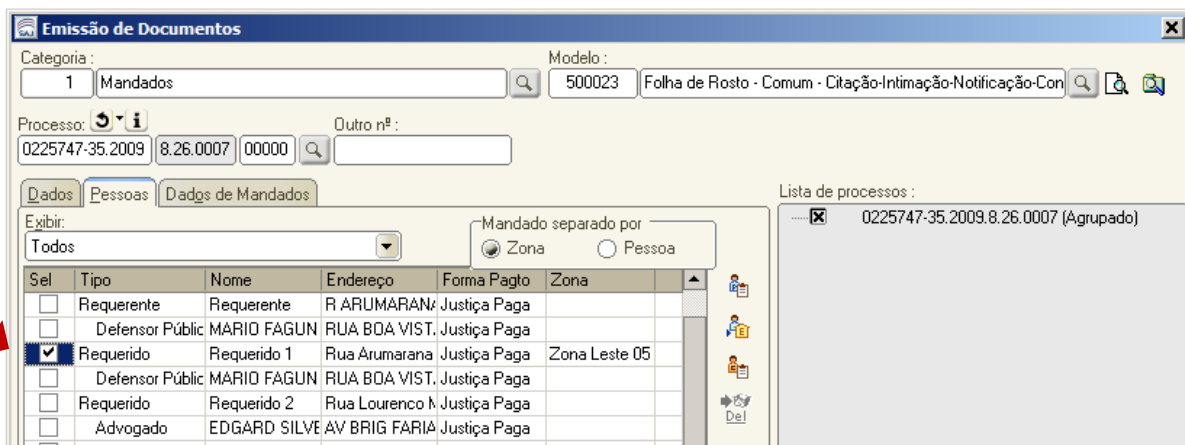


Figura 14

# SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

P. O sistema gerará conjuntamente a decisão-mandado e a folha de rosto.

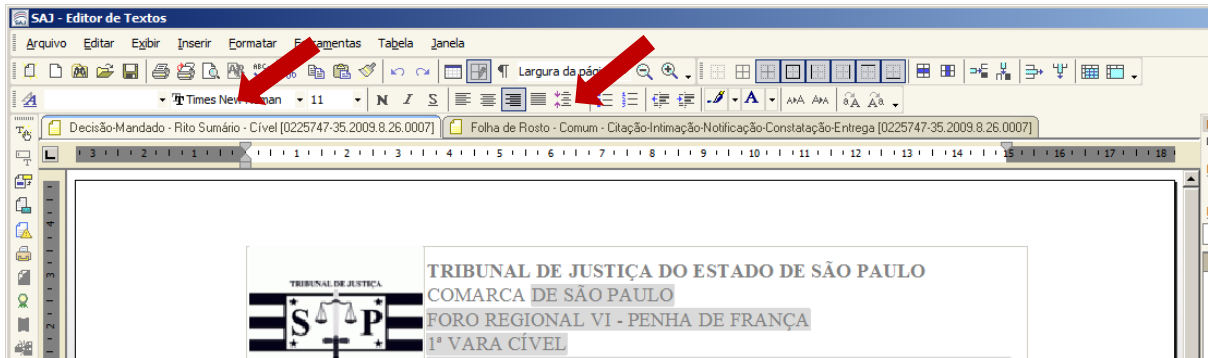


Figura 15

## Assinatura

Constarão disponíveis no gerenciador de arquivos a decisão-mandado e a folha de rosto. No entanto, somente a decisão-mandado deve ser assinada digitalmente.

## Confirmação da movimentação

Deve ser confirmada a movimentação apenas na decisão-mandado, devendo ser observado, para tanto, o Comunicado SPI nº 38/2011.

## Impressão

Uma via da decisão ou despacho-mandado deve ser encartada nos autos do processo. Devem também ser impressas tantas vias quantas forem necessárias, dependendo da quantidade de pessoas a serem citadas/intimadas. A via destinada à parte deve ser instruída com cópia da inicial e outros documentos, se o caso.

Para as unidades atendidas pela Central de Mandados, as vias da decisão ou despacho-mandado são precedidas da folha de rosto. A emissão da folha de rosto será controlada pelo sistema, conforme o agrupamento das zonas definidas para a Central de Mandados:

- Duas ou mais pessoas, com endereço da mesma zona, será gerada uma folha de rosto;
- Duas ou mais pessoas, com endereços de zonas diferentes, serão geradas tantas folhas de rosto quanto as zonas dos respectivos endereços;
- Uma pessoa, com endereços de zonas diferentes, será gerada uma folha de rosto.